



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022  
PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022****PARTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI.****OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de **Refeições Self Service e Suco Natural ou Refrigerante Lata, para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Gabinete do Prefeito,** conforme os itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionadas:**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

<b>Empresa: PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação das Refeições/Sucos</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
01	Refeição Self Service (contendo no mínimo: carne Bovina Assada, 4 Tipos de Saladas Arroz, Feijão e Farofa.	1025	30,055	30.806,37
02	Suco Natural Copo de 300 ML, Sabores Laranja, Abacaxi, Maracujá etc. ou Refrigerante Lata de 350 ml, sabores Laranja, Limão, Cola ou Guaraná.	1025	4,295	4.402,38
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>35.208,75</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 02 de junho de 2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 158/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e as empresas: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA****OBJETO:** Locação de Veículos para atendimento da Secretaria de Saúde do município.**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:**Empresa: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Lote	Especificação da Locação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
<b>01</b>	<b>ITEM 01</b> - LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA: MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.600 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 ANOS DE USO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS NO MÍNIMO, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, NO MÍNIMO COM 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 1.6, PODENDO SER UTILIZADO POR MULTIUSUÁRIOS, SEGURO TOTAL/COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA OU NÃO, SEGURO DEVERÁ CONTEMPLAR CARRO RESERVA SEM CUSTO, ASSISTÊNCIA 24H DE GUINCHO E TAXI, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DE NO MÍNIMO 6.000 KM POR MÊS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO VEÍCULO EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. IMPOSTOS, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO QUE O COMBUSTÍVEL E CONDUTOR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. (UNIDADE DE MEDIDA: VEICULO/MÊS)	LOC.	24,00	4.531,6668	108.760,00
	<b>ITEM 04</b> – EXCEDENTE DE QUILOMETRAGEM DE FRANQUIA. PREVISTO PARA VEICULO COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) PESSOAS, LOCADO SEM MOTORISTA.	KM	100.000	0,5145	51.450,00
<b>Valor Total R\$</b>					160.210,00
<b>Empresa J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA</b>					
Lote	Especificação da Locação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
<b>02</b>	<b>ITEM 02</b> – LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS SEDAN TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA: MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.600 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 ANOS DE USO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS NO MÍNIMO, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, NOMINIMO COM 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 1.6, PODENDO SER UTILIZADO POR MULTIUSUÁRIOS, SEGURO TOTAL / COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA OU NÃO, SEGURO DEVERÁ CONTEMPLAR CARRO RESERVA SEM CUSTO, ASSISTÊNCIA 24H DE GUINCHO E TAXI, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DE NO MÍNIMO 6.000 KM POR MÊS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO VEÍCULO EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. IMPOSTOS, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO QUE O COMBUSTÍVEL E CONDUTOR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. (UNIDADE DE MEDIDA: VEICULO/MÊS)	LOC.	24,00	3.298,3333	79.160,00
	<b>ITEM 06</b> – EXCEDENTE DE QUILOMETRAGEM DE FRANQUIA. PREVISTO PARA VEICULO SEDAN COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, LOCADO SEM MOTORISTA.	KM	100.000	0,4497	44.970,00
<b>Valor Total R\$</b>					124.130,00
<b>Empresa: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA</b>					
Lote	Especificação da Locação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	<b>ITEM 03</b> – LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS HATCH TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA: MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.600 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 ANOS DE USO, COM DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS NO MÍNIMO, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, NOMINIMO COM 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 1.6, PODENDO SER UTILIZADO POR MULTIUSUARIOS, SEGURO TOTAL/COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA OU NÃO, SEGURO DEVERA CONTEMPLAR CARRO RESERVA SEM CUSTO, ASSISTENCIA 24H DE GUINCHO E TAXI, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DE NO MINIMO 6.000 KM POR MÊS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO VEÍCULO EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. IMPOSTOS, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA,, SENDO QUE O COMBUSTÍVEL E CONDUTOR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. (UNIDADE DE MEDIDA: VEICULO/MÊS).	LOC.	12,00	3.122,4999	37.470,00
	<b>ITEM 05</b> – EXCEDENTE DE QUILOMETRAGEM DE FRANQUIA. PREVISTO PARA VEICULO HATCH COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, LOCADO SEM MOTORISTA.	KM	50.000	0,3996	19.980,00
<b>Valor Total</b>					57.450,00
<b>Total Geral</b>					341.790,00

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 22 de novembro de 2021.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 131/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através das Secretarias de SAÚDE, A. SOCIAL, ESPORTE CULTURA E TURISMO, DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO e GABINETE DO PREFEITO e a empresa: FELIPE & NASCIMENTO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Hospedagem de Hotel, para atendimento das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Esporte, Habitação e Gabinete do Prefeito.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: FELIPE & NASCIMENTO LTDA					
Item	Discriminação das Hospedagens	Unid	Quant	V. Unit.	Valor Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 1 REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTE CONDICOES: HOTEL PADRAO MINIMO 3 (TRES) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXAO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEICAO: SOMENTE CAFE DA MANHA (CONTENDO NO MINIMO CAFE, LEITE, FRUTAS, PAES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	UN	120	87,00	10.440,00
02	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 2 REFEIÇÕES (CAFÉ E ALMOÇO) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTE CONDICOES: HOTEL PADRAO MINIMO 3 (TRES) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXAO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEICOES: CAFE DA MANHA (CONTENDO NO MINIMO CAFE, LEITE, FRUTAS, PAES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS) E ALMOÇO (CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJAO, 3 TIPOS DE SALADA, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	UN	100	140,00	14.000,00
03	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM 3 REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTE CONDICOES: HOTEL PADRAO MINIMO 3 (TRES) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXAO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEICOES: CAFE DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR. CAFE DA MANHA (CONTENDO NO MINIMO CAFE, LEITE, FRUTAS, PAES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS), ALMOÇO E JANTAR (CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJAO, 3 TIPOS DE SALADAS, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	UN	80	184,00	14.720,00
04	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 1 REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM AS SEGUINTE CONDICOES: HOTEL PADRAO MINIMO 3 (TRES) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXAO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEICAO: SOMENTE CAFE DA MANHA (CONTENDO NO MINIMO CAFE, LEITE, FRUTAS, PAES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO.	UN	65	149,00	9.685,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 2 REFEIÇÕES (CAFÉ E ALMOÇO) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS) E ALMOÇO (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADA, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO.	UN	65	233,00	15.145,00
06	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO COM 3 REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES: HOTEL PADRÃO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTRELAS, COM ESTACIONAMENTO, AR CONDICIONADO, TELEFONE COM LINHA INDIVIDUAL, TELEVISOR LCD COM TV A CABO, CONEXÃO PARA INTERNET ADSL CABO E WIRELESS. REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. CAFÉ DA MANHÃ (CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, BOLOS, SUCOS, CEREAIS, SALGADOS, FRIOS E OVOS), ALMOÇO E JANTAR (CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADAS, 1 TIPO DE FAROFA, 1 TIPO DE MASSA, 2 TIPOS DE CARNE E 1 TIPO DE SOBREMESA). HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO	UN	95	304,00	28.880,00
<b>TOTAL VALOR TOTAL R\$</b>					<b>92.870,00</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 10 de setembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHO****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/09/2022

Nº do empenho : 1420/22

Ordinário

Processo : AF-1669/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000053	

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	2.403.604,95
Suplementações:	2.081.268,70	Valor do empenho :	1.365,00
Anulações:	737.205,61	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	2.444.063,09	Total ( B ) :	2.404.969,95
		Saldo ( A - B ) :	39.093,14

Credor: 10563 GRAFICA E EDITORA LIMA &amp; LIMA LTDA

Endereço: AV REYNALDO MASSI, 2811, TERREO

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 03.470.922/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.: 0

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.365,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 12/2022/2022

Data :

Data : 16/03/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

## PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO ADITIVO N.º 001/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS E O Sr. ROBSON SOUZA DA SILVA, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX). NA LEI MUNICIPAL Nº 774 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, E EDITAL Nº 001/2021 HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 008 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.**

ADITIVO N.º 01/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. n.º 15.905.565/0001-95, com sede à Rua Jonas Ferreira de Araújo, n.º. 738, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente Municipal senhor **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 046.534.381-37 e RG. n.º 001877580 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade de Deodápolis - MS e O Sr. **ROBSON SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado inscrição n.º 20.184 OAB/MS, portador do RG sob n.º 001.336.143, SSP/MS e inscrito no CPF n.º 974.352.601-34, residente e domiciliado na rua Maria Ester de Faria, n.º 878, bairro Jardim América, CEP 79.790-000, Deodápolis/MS, na qualidade de **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, Centro, P n.º 04, E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS***Estado de Mato Grosso do Sul***I – OBJETO**

Tem o presente documento o objetivo de realizar a adição de prazo ao contrato anteriormente entabulado pelas partes contratantes, considerando-se que o encerramento do mesmo se dará em 07/09/2022.

**II – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de prorrogação contratual em virtude do fato de que, o contrato entabulado entre as partes acima qualificadas se encerra em 07/09/2022 e, conforme se extrai da Portaria nº 026/2022 editada em 05/09/2022, a servidora efetiva Thaynara Alves de Souza, após solicitação, passou a gozar férias vencidas, as quais totalizarão 50 (cinquenta) dias, com previsão de retorno às atividades laborais apenas em 25/10/2022, não podendo este Órgão dispor neste momento dos serviços prestados, uma vez que se encontra em plena atividade legislativa e no decorrer da sessão legislativa, necessitando veementemente dos serviços ora em comento.

**II - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem como suporte legal na Constituição Federal art. 37, inciso IX, na Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 774 de 10 de novembro de 2021 (Lei de Contratação Temporária de Servidor da Câmara Municipal), Lei Complementar nº 008 de 18 de dezembro de 2018 (Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis), Lei Complementar nº 007 de 27 de novembro de 2018 (Estabelece o Regime Jurídico Estatutário aos Servidores Públicos do Poder Legislativo), Lei Complementar nº 006 de 27 de novembro de 2018 (Institui o Código de Ética dos Servidores Públicos do Poder Legislativo), e demais normas que regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a estas normas e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

**III – DO PRAZO DO ADITIVO**

Prorroga-se com a assinatura do presente instrumento o contrato de trabalho temporário nº 01/2022 pelo período suplementar de 08/09/2022 à 25/10/2022, prorrogando-se ainda para o encerramento contratual eventuais direitos oriundos do ora referido contrato.

**IV - DA DOTAÇÃO**

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, Centro, P nº 04, E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS